



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 30 /2021

Denomina estrada de servidão, com o nome de “**Alcides Augustinho Dei Santi Saragioto**” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pedreira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** A Estrada de Servidão, que tem seu início na Estrada Municipal Basílio de Vieira de Godoy, conforme disposto no Anexo I desta lei, passa a ser denominada como “*Alcides Augustinho Dei Santi Saragioto*”.

**Artigo 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a confecção e colocação de placa indicativa da denominação no referido local.

**Artigo 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 30 de abril de 2021.

**MARIO WILSON FRATTA**  
“NINO FRATTA”  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Tomo a liberdade de apresentar para a apreciação desta Casa Legislativa, a proposta de denominação de citado logradouro com o nome de "*Alcides Augustinho Dei Santi Saragioto* ", como forma de prestarmos uma justa homenagem à memória desse ilustre cidadão de nossa cidade, mostrando a todos os seus familiares e conhecidos o nosso respeito e consideração.

Portanto, entendo como merecida a aprovação desta matéria, motivo pelo qual desde já conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto agradecendo pela especial acolhida.

**MARIO WILSON FRATTA**  
**"NINO FRATTA"**  
**Vereador**

## Anexo I

### DENOMINAÇÃO

**Estrada de Servidão – “*ALCIDES AUGUSTINHO DEI SANTI SARAGIOTO*”**



**(FOTO – “Estrada de Servidão” acesso a Estrada Mun. Basílio de Vieira de Godoy)**